



PORTARIA CNMP-SG N° 174, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI n° 19.00.6150.0002686/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 13/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços:

- I – Gestor Titular: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula n° 82.310;
- II – Gestor Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula n° 23.694;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula n° 23.694;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula n° 82.430;
- V – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula n° 22.296;
- VI – Fiscal Requisitante Substituta: Flávia Moreira Nardelli, matrícula n° 20.723;
- VII – Fiscal Administrativa Titular: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula n° 21.125;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula n° 22.298;
- IX – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula n° 22.246;

X – Fiscal Administrativa Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 115, de 31 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA